



**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CASCAVEL**

Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

MUNICÍPIO DE
CASCAVEL:7620886700
0107

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE
CASCAVEL:76208867000107
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=CASCAVEL, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3,
ou=Autenticado por AR IESCAP PR, cn=MUNICÍPIO DE
CASCAVEL:76208867000107
Dados: 2019.07.19 16:55:29 -03'00'

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12, DE 2019.

Outorga o Título de Honra ao Mérito ao
Desembargador José Laurindo de Souza
Netto.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou de
autoria do Ilustre Vereador Policial Madril/PMB e Eu, Presidente, nos termos do art. 48 da
Lei Orgânica Municipal, Promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Outorga o Título de Honra ao Mérito ao Excelentíssimo Senhor José
Laurindo de Souza Netto, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná,
pelos meritórios e luzidos serviços prestados ao Município de Cascavel.

Art. 2º A referida outorga será entregue pela Câmara Municipal de Cascavel, em
Sessão Solene, nas dependências do Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri, 67º aniversário de Cascavel.
Cascavel, 17 de julho de 2019.


Alécio Espinola
Presidente